



# JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



## REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026 GINÁSTICA RÍTMICA MÓD. I

**Art. 1º** - A competição de ginástica rítmica dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 8 (oito) estudantes-atletas. As estudantes-atletas deverão participar da competição nos 2 (dois) aparelhos: bola e maças.

**Parágrafo único** - A faixa etária para participação será exclusivamente das estudantes-atletas nascidas em 2013 e 2014.

**Art. 3º** - Será disputada em 2 (duas) fases:

**§1º** - Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral - participam todas as estudantes-atletas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das estudantes-atletas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe - A equipe deverá ser composta por no mínimo 3 (três) estudantes-atletas e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas da mesma escola. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas em cada aparelho. Serão premiadas todas as estudantes-atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Cada escola deverá indicar sua equipe na reunião técnica específica e poderá indicar apenas uma equipe.
- Classificação final do individual geral - pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos;
- Qualificação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas para a competição final por aparelho.

**§2º** - Competição final por aparelho - contará com a participação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos - estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

**Art. 4º** - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art. 5º** - Cada escola deverá entregar um único pen drive com todas as músicas, separadas por estudantes-atletas e aparelhos. No pen drive com as músicas, os nomes dos arquivos deverão constar, obrigatoriamente:

- O primeiro e último nome da estudante-atleta;
- O nome da instituição de ensino;
- Aparelho.

**Art. 6º** - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

**Art. 7º** - Provas individuais: Bola e Maças.

- a) Aparelho Bola (peso de 300 a 400 gramas e 14 a 20 cm de diâmetro).
- b) Aparelho Maças (40 a 50 cm de comprimento, peso de 150 gramas).

**Art. 8º** - Exigências para os exercícios – Aparelhos Bola e Maças.

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavra para as 2 (duas) provas;
- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2026.
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação.

**Art. 9º** - O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

**Art. 10** - Para classificação para a competição final por aparelho serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na execução total;
- b) Mais baixa falta técnica de execução;
- c) Maior nota de dificuldade prevalecerá;
- d) Persistindo o empate, as estudantes-atletas estarão classificadas para a final.

**Parágrafo único** - Havendo empate nas notas da final não haverá sistema de desempate.

**Art. 11** - A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a estudante-atleta deverá apresentar:

- Documento de identificação de acordo com o Regulamento Geral.
- O aparelho e a malha de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

**Art. 12** - Premiação:

- Individual por Equipe - somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho da escola na competição por equipe - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual por Aparelho - classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 13** - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida no critério de convocação.

**Art. 14** - Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 15** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Atualizado em 25 de março de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Profª. Anne Carolina dos Santos Vieira  
CREF6 Nº 015.108-G/MG  
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza  
CREF6 Nº 041.064-G/MG  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello  
BM 322.865-5  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte